

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
ESTADO DE SERGIPE**

**DECRETO Nº 201/2019  
DE 17 DE MAIO DE 2019**

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 2019, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 46, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Boquim/SE,

**CONSIDERANDO** o que no dia 22 de Maio é comemorado o dia de "Santa Rita de Cássia", conforme disposições da Lei Municipal nº 784, de 30 de Junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor fluxo dos devotos de "Santa Rita de Cássia" para participarem das comemorações do seu importante dia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 22 de Maio de 2019 (quarta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único.** Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim (SE), em 17 de Maio de 2019.

  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal